ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N°17/2009 PROTOCOLO N.º 7.086.642-0

PARECER CEE/CEB N.º 96/09 APROVADO EM 02/04/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BRASÍLIO ARAÚJO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAÍSO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente - Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 196/2009–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Brasílio Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Bela Vista do Paraíso, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente - Integrado ao Ensino Médio.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Brasílio Araújo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está situado à Rua Drª Martha Silva Gomes, 780, Centro, no município de Bela Vista do Paraíso, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Instituição de Ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3734/06, de 31de julho de 2006.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
- Área Profissional: Meio Ambiente
- Autorização: Resolução Secretarial nº 3735/06, de 31/07/06
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3633 horas
- Período de Integralização: mínimo 04 anos
  máximo 05 anos

- Modalidade de Oferta: presencial
- Número de Vagas: 40 (quarenta)
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental ou equivalente.

3.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Meio Ambiente de nível médio, coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, recuo e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas conseqüências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização e remediação dos seus efeitos. (fl. 98)

3.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CE. BRASÍLIO DE ARAÚJO Ens. Fundamental, Médio e Profissional							
MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAÍSO							
CURSO: : TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE							
FORMA: INTEGRADA MÓDULO: 40		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007					
TURNO: MATUTINO		C H: 4360 h/a 3633 horas					
IMPLANTAÇÃO: SIMULTÂNEA		ORGANIZAÇÃO: SERIADA					
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
BNC	Arte	-	-	2	2	160	133
	Biologia	3	3	2	-	320	266
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Filosofia	-	-	-	2	80	66
	Física	3	2	2	-	280	233
	Geografia	3	3	-	-	240	200
	História	3	2	-	-	200	166
	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	3	480	400
	Matemática	3	2	2	-	280	233
	Química	3	2	2	-	280	233
	Sociologia	-	-	-	2	80	66
P D	LEM – Inglês	-	-	2	2	160	133
	SUB-TOTAL	*23*	*19*	*17*	*13*	*2880*	*2400*
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Agroecologia	-	-	2	-	80	66
	Análise e Tratamento de Águas e Efluentes	-	-	-	2	80	66
	Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais	-	-	2	-	80	66
	Educação Ambiental	2	-	-	-	80	66
	Gestão de Recursos Hídricos	-	-	-	2	80	66
	Gestão de Resíduos Sólidos	-	-	-	2	80	66
	Informática Aplicada	-	2	-	-	80	66
	Legislação Ambiental	-	2	-	-	80	66
	Metodologia Científica	-	2	-	-	80	66
	Monitoramento e Controle Ambiental	-	-	-	2	80	66
	Paisagismo, Áreas Protegidas e Praças.	-	-	2	-	80	66
	Química Ambiental	-	-	-	2	80	66
	Sistema de Gestão Ambiental	-	-	-	2	80	66
	Sistema de Gestão da Qualidade	-	-	2	-	80	66
		2	*6*	*8*	*12*	*1120*	*933*
	SUBTOTAL	25	25	25	25	4000	3333
	Estágio Profissional Supervisionado	-	-	4	5	360	300
	TOTAL	25	25	29	30	4360	3633

3.3 Certificação

O aluno ao concluir as quatro séries do Curso receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente.

3.4 Articulação com o Setor Produtivo

Termos de Parcerias anexado às folhas 128 a 136.

- APAE – Escola de Ensino Especial
- BELTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

3.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Paulo Sergio Pereira Pimenta	- Geografia - Especialização em Geografia - Especialização em Análise Ambiental e Ciência da Terra	- Coordenador do Curso - Educação Ambiental - Monitoramento e Controle Ambiental - Paisagismo, Áreas Protegidas e Praças
Urandi Antoniel JUnior	- Ciências – Hab. Química - Programa Especial de Formação Pedagógica – Licenciado em Física - Especialização em Ciências e Educação Ambiental	- Coordenador de Estágio - Química - Química Ambiental
Eneida Valente Rabelo	- Letras Anglo-portuguesas - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Língua Portuguesa e Literatura
Elaine Mara Fernandes	- Letras Anglo-portuguesas - Especialização em Língua Portuguesa	- Inglês
Carlos Aparecido Barboza de Castro	- Educação Artística – Hab. Artes Plásticas - Especialização em Arte-Educação, com Habilidade em Artes Visuais	- Arte
Waldemir Fornitani Elias	- Educação Física - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Educação Física
Iuslaine Cristina Canhim Benelli	- Ciências – hab. Matemática - Especialização em Educação Especial	- Matemática
Ricardo Gobato	- Física - Especialização em Educação Especial	- Física
Julio César Altizani	- Ciências – Hab. Química - Especialização em Metodologia do Ensino	- Química - Análise e Tratamento de Águas e Efluentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luciene Cristina de Oliveira	- Ciências Biológicas - Especialização em Biologia Aplicada à Saúde	- Biologia
Edna de Oliveira Lessa Dadalt	- História - Mestre em História	- História
Alcelidan Caleffi	- Ciências Sociais - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Geografia
Antonio Roberto dos Reis	- Direito - Programa Especial de Formação Pedagógica – Licenciado em Sociologia	- Sociologia - Legislação Ambiental
Rita de Cássia Vaz Marques	- Ciências Sociais - Especialização em Educação Especial	- Filosofia
Andréa Almeida Pereira	- Fisioterapia - Programa Especial de Formação Pedagógica – Licenciado em Biologia - Especialização em Educação Especial	- Agroecologia - Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais
Fred Willian Cerezini	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática Aplicada
Silmara Calcanhoto Fernandes Veiga	- Pedagogia - Farmácia - Especialização em Educação Especial	- Metodologia Científica
Elvis Domingos da Silva	- Geografia	- Gestão de Recursos Hídricos
Edson Ferreira Lima	- Geografia	- Gestão de Resíduos Sólidos - Sistema de Gestão Ambiental - Sistema de Gestão da Qualidade

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 312/08, do NRE de Londrina integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Maria Susi de Lazare e Marília Inês Martins Gomes ambas Graduadas em Educação Física, Jane Mara Zanon – Graduada em Pedagogia e como perita Claudia da Silva Machado Martins – Graduada em Ciências Biológicas emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

> (...)
> O estabelecimento de ensino possui salas de aula amplas para o trabalho pedagógico, com iluminação natural e boa ventilação.
> (...)
> Possui sanitários masculino e feminino, suficiente e adequados para atendimento aos educandos, professores e funcionários, assim como para os portadores de necessidades especiais.

Possui Laboratório de Física, Química e Biologia, com materiais suficientes para o trabalho específico, Laboratório, Laboratório de Informática com 20 computadores e 01 impressora (Paraná Digital), 13 computadores e 1 impressora do PROINFO, todos instalados.
(...)
O estabelecimento possui fácil acesso a todas as dependências, para portadores de necessidades especiais e cadeirantes.
(...)
Possui instalações, tais como: Biblioteca, Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, 2 (dois) Laboratórios de Informática, devidamente instalados, com mesas e cadeiras apropriadas para o trabalho.
(...)
A Biblioteca possui estantes, mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender a demanda da comunidade escolar. No acervo, além dos livros, os alunos têm à disposição revistas e jornais para pesquisa, leitura e informações. Nesse espaço também encontra-se instalado um computador e uma impressora.
Números de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:
O estabelecimento tinha 39 alunos matriculados em 2006, 21 aprovados, 08 reprovados, 07 desistentes e 03 transferidos; em 2007 69 alunos matriculados, 48 aprovados, 08 reprovados, 06 desistentes e 07 transferidos; em 2008, foram matriculados 54 alunos.
(...)
O Colégio Estadual Brasílio de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, propicia formação técnica e tecnológica competente permitindo ao educando uma formação para diagnosticar, analisar, compreender, tomar decisões e propor soluções sobre os problemas ambientais e com conhecimentos básicos necessários, com formação ética, desenvolvimento da autonomia intelectual, pensamento crítico, preparando-o para a integração ao mundo do trabalho.
A equipe pedagógica e coordenação do curso, acompanham as atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes durante todo o decorrer do curso, servindo como suporte para constante avaliação deste e das práticas metodológicas.
O estabelecimento de ensino possui recursos físicos, instalações e equipamentos condizentes com a Proposta Pedagógica, como salas de aulas adequadas ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem e Laboratório de Informática com 20 computadores do Paraná Digital, 10 do PROINFO e 08 do PROEM e Laboratório de Química, Física e Biologia com equipamentos e materiais que atendem a demanda.
Além disso, há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores e biblioteca com acervo bibliográfico, vídeos e DVDs específicos da área e suficiente para pesquisa.
As alterações feitas no Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente foram realizadas em atendimento ao Catálogo Nacional dos cursos técnicos – MEC. Encontram-se matriculados no ano de 2008 o total de 54 alunos.
A grande maioria dos alunos matriculados estão trabalhando em sua área de formação ou área relacionada e pretendem dar continuidade aos estudos em nível superior na mesma área.
Os docentes que atuam no curso, possuem habilitação específica e participam de programa de capacitação para docentes, realizados pela Secretaria de Estado da educação, além de manter um plano de capacitação permanente, com ênfase na função docente.

Assim, a Comissão de Verificação (...) é FAVORÁVEL à concessão do Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Brasílio de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bela Vista do Paraíso e NRE de Londrina. (fls. 471 - 475)

Laudo Técnico da perita

O Colégio Estadual Brasílio de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bela Vista do Paraíso, solicita o reconhecimento do curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado. Após leitura do processo e visita in loco, observa-se que a proposta pedagógica do curso, é voltada para os conhecimentos que ultrapassem os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos, culturais para que os concluintes possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho.
O estabelecimento de ensino possuí biblioteca e com acervo bibliográfico que atente ao curso, bem como laboratório de informática e de Biologia, Física e Química.
Sendo assim, meu parecer é favorável ao reconhecimento do curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado, no estabelecimento de ensino. (fl. 466)

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 338/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, a partir de 2008, 3.633 horas, regime de matrícula anual, período de integralização do curso de no mínimo quatro anos, presencial, do Colégio Estadual Brasílio Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Bela Vista do Paraíso, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

PROCESSO N° 17/2009

Após o ato de reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, conforme a Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de abril de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB